



RESOLUÇÃO Nº 07/2019

O presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, juntamente com os membros deste Conselho do município de Indiaroba, Estado de Sergipe, no Exercício de suas atribuições, que lhe são conferidas na lei nº 512 de 23 de setembro de 2014.

Considerando: a deliberação da Plenária realizada no dia 12 de Setembro de 2019

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual do exercício 2018 e o Plano de Ação para Cofinanciamento Estadual 2019.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Indiaroba, 18 de Setembro de 2019.

Genival Alves de Arruda
Presidente do CMAS

PREFEITURA MUN. DE INDIAROBA
GABINETE

Recebido: 26/09/19 Hora: _____

Ass.: 
Guadalupe Cere Mendes Araújo
Prefeitura Mun. de Indiaroba

Decreto: 096/2018